

PORTARIA Nº 063/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **VANUZA DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013456-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 186/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,20
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 1.683,06	1.683,06
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1746/2024 e portaria nº247/2024	1.458,65
Totalizando	8.751,91

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de outubro de 2024.

Republicado por incorreção

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___/___/___ Jornal: _____ Edição nº: _____</p>
--